



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 551/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 649/2013.

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador José Américo, "denomina Praça José dos Santos Paiva o logradouro público inominado localizado no entroncamento das ruas Vitotoma Mastrozoza com a rua Padre Luiz Rossi e a Avenida Engenho Novo, no bairro Jardim Tiete em São Matheus, São Paulo, e dá outras providências."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo, para adequar a redação do projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo o autor do projeto, a iniciativa visa prestar homenagem ao Sr. José dos Santos Paiva, cidadão que se dedicou às atividades em prol da comunidade, trabalhando arduamente e contribuindo para o progresso e engrandecimento da cidade. Contudo, a propositura perdeu objeto, pois a referida praça já foi nominada por meio do Projeto de Lei nº 235/2015, convertido na Lei nº 16.512/2016.

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura não pode prosperar, sendo, portanto, contrário o seu parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17/5/2017.

Ver. Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Ver.^a Aline Cardoso - PSDB

Ver. Arselino Tatto - PT - Relator

Ver. Celso Jatene - PR

Ver. David Soares - DEM

Ver. Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/05/2017, p. 97

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.